



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0321/2020

Em 15 de maio de 1992, na cidade do Rio de Janeiro era fundada a primeira Organização Não Governamental da América Latina por travestis e transexuais voltadas exclusivamente para trabalhos "com objetivo de atuar no resgate da cidadania plena, inclusão social e enfrentamento da violência cometida pela sociedade em geral contra a nossa população. Bem como a luta pela conscientização e prevenção do HIV/Aids, e o apoio às pessoas positivas.

O pioneirismo dessa ação precedeu e, certamente, serviu de exemplo para que outras militantes travestis e transexuais se integrassem em organizações similares em diversas cidades pelo país, dentre elas, Salvador, Santos, Porto Alegre, Aracaju ainda nos anos 1990.

A partir dos anos 2000, as entidades começam a se organizar em redes, fóruns e associações nacionais como forma de potencializar suas ações e a luta por inclusão cidadã de travestis e transexuais.

O crescimento do ativismo travesti e trans ao longo das últimas décadas tem produzido resultados importantes ao nível de políticas públicas. A cidade de São Paulo, por exemplo, foi pioneira ao implementar um Programa exclusivamente voltado para travestis e pessoas transexuais, o TRANSCIDADANIA.

Tal experiência só foi possível desde a mobilização da militância da comunidade de travestis e transexuais que ao se engajarem na luta por seus direitos tem pautado o poder público para construção de uma agenda positiva que atendas as necessidades específicas desta população.

A cidade de São Paulo já detém histórico de ações positivas para a comunidade LGBTQI+ desde o acolhimento da Parada do Orgulho LGBT há mais de duas décadas, bem como a instituição de políticas voltadas para a inclusão cidadã e o combate à intolerância, sobretudo na última década.

Portanto, ao integrar ao seu calendário oficial o dia 15 de maio como o dia municipal do orgulho de ser travesti e transexual, São Paulo dá seguimento a uma postura de respeito, tolerância e construção da cidadania para todas as LGBTQI+.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.